



DECRETO Nº 1999, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Declara Luto Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial de três dias, pelo falecimento do Sr. EDSON VANDERLEI RODRIGUES, professor Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontão/RS, 06 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração